



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS,
CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MARIA JARDILINA PEREIRA OLIVEIRA

CONCEITO DE ORDEM ESPONTÂNEA EM F.A. HAYEK E SUA
IMPORTÂNCIA PARA O PENSAMENTO LIBERAL

FORTALEZA

2015

MARIA JARDILINA PEREIRA OLIVEIRA

CONCEITO DE ORDEM ESPONTÂNEA EM F.A. HAYEK E SUA IMPORTÂNCIA
PARA O PENSAMENTO LIBERAL

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Ceará, com requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida.

FORTALEZA

2015

MARIA JARDILINA PEREIRA OLIVEIRA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências e Tecnologia

O48c Oliveira, Maria Jardimilina Pereira.
 Conceito de ordem espontânea em F.A. Hayek e sua importância
para o pensamento / Maria Jardimilina Pereira Oliveira. – 2015.
45 f.

 Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de
Economia, Administração, Atuárias, Contabilidade e Secretariado Executivo,
Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2015.

 Orientação: Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida.

1. Economia de Mercado. 2. Estado de Direito. 3. Liberalismo. I. Título.

**CONCEITO DE ORDEM ESPONTÂNEA EM F.A. HAYEK E SUA
IMPORTÂNCIA PARA O PENSAMENTO LIBERAL**

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Ceará, com requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida (Orientador)
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof.
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof.
Universidade Federal do Ceará - UFC

Ao meu amado David Diógenes,
e á nossa futura família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Manoel Bosco de Almeida, por ter compartilhado seu conhecimento, por suas preciosas orientações, A Deus nosso grande orientador, aos professores José Henrique Félix e Guilherme Diniz Irff, por aceitarem fazer parte da Banca Examinadora e contribuírem para minha formação acadêmica , ao meu amado David Diógenes, a minha família, e aos meus amigos, Cristina Lins pela compreensão, Nathalia Girão, Eliane Figueiredo, Danny pelas palavras de apoio, e aos meus queridos Alex , Tabáta, Paulo André e Yuri.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar o conceito de Ordem Espontânea de F.A. Hayek e a relação do mesmo com a economia de mercado. Para Hayek a ordem espontânea se caracteriza pela liberdade instintiva entre os homens e, o liberalismo se traduz na liberdade consciente, na liberdade individual. Se necessário definir todo o seu pensamento em uma única palavra esta seria Liberdade, a sociedade é um produto não planejado de uma evolução que se deu ao longo do tempo, que, embora seja resultado da ação do homem, não é resultado de um “design”. A sociedade tribal, onde todos se conheciam e tinham objetivos comuns, apresentava normas que tinham um caráter concreto e, à medida que foi evoluindo, foi perdendo gradativamente este caráter e as normas se tornaram mais abstratas, formando a sociedade atual, avançada e complexa. Nesse processo foi importante o papel das tradições. A ordem social se formou através dessas normas de conduta que têm a vantagem de padronizar as ações individuais. Outro aspecto importante desse processo evolutivo é o papel da liberdade individual, e da liberdade de escolha e o direito de cada um buscar satisfazer suas necessidades, o que, de forma inconsciente leva ao bem estar coletivo, e riqueza das nações. A estrutura central do pensamento de Hayek é o conceito de uma sociedade livre, alicerçada no Estado de Direito e na economia de mercado.

Palavras chaves: Ordem espontânea, Mercado, Hayek.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the concept of Spontaneous Order of FA Hayek and the relationship of the same with the market economy. For Hayek the spontaneous order is characterized by freedom instinctive among men and liberalism translates into conscious freedom, individual liberty. If you need to set all his thought in a single word that would be freedom, society is a non planned an evolution that occurred over time, that while it is a result of the action of man, is not the result of a "design ". A tribal society, where everyone knew each other and had common goals, had rules that had a concrete character and, as evolved, was gradually losing this character and the rules became more abstract, forming the current, advanced and complex society. This process was important the role of traditions. The social order was formed by those rules which have the advantage of standardizing individual actions. Another important aspect of this evolutionary process is the role of individual freedom, and freedom of choice and the right of everyone to seek to satisfy their needs, which unconsciously leads to collective well-being and wealth of nations. The central structure of Hayek's thought is the concept of a free society founded on the rule of law and the market economy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
I A ORDEM ESPONTÂNEA NA FORMAÇÃO DA GRANDE SOCIEDADE SEGUNDO HAYEK.....	13
II O MERCADO.....	24
2.1 A TEORIA DA CATALAXIA.....	24
2.2 O ESCAMBO.....	26
2.3 A ORDEM SOCIAL DE MERCADO.....	28
III ORDEM ESPONTÂNEA VERSUS PLANEJAMENTO CENTRAL.....	36
CONCLUSÃO.....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46

INTRODUÇÃO

As ideias de Friedrich August von Hayek traduzem sua dedicação à vida acadêmica de quase setenta anos ininterruptos, dos mais de noventa vividos, tendo sido reconhecido no mundo por seus artigos, ensaios e livros em prol da economia de mercado. Dedicou-se também aos estudos dos fundamentos da teoria política e ainda à teoria fundamental do direito; foi professor nas melhores escolas da Europa – Áustria, Grã Bretanha e Alemanha e dos Estados Unidos; tornou-se defensor ardoroso do liberalismo clássico; e detentor do Prêmio Nobel de Economia no ano de 1974.

O trabalho a seguir se propõe a fazer uma exposição de suas ideias quanto ao surgimento e funcionamento da ordem espontânea. A escolha do assunto deve-se muito ao desafio de apresentar essas ideias concebidas durante uma grande parte do século passado que aparentam terem sido elaboradas na atualidade. Deve-se, sobretudo, ao fato de ser o Professor Hayek um filósofo liberal, defensor radical da livre iniciativa, com uma concepção do que seja uma sociedade justa contrária às concepções que inibem a economia de mercado, a propriedade privada e lucro.

Se toda a obra de Friedrich von Hayek tivesse que ser resumida numa única palavra esta seria incontestavelmente Liberdade. Ele tem a plena convicção de que a liberdade está vinculada a todas as ações da vida de um indivíduo. Ela é una e indivisível. O indivíduo exerce essa liberdade numa sociedade constituída numa ordem espontânea que chegou à atual forma devido, não apenas à inteligência humana, mas a uma segunda herança que consiste na crença depositada na propriedade, honestidade e família, pilares estes morais que são os fundamentos da civilização.

O conceito de *ordem espontânea* é um ponto central da teoria política de Hayek. Esta ordem é oriunda da evolução das ações dos membros da sociedade e que se regula de maneira descentralizada, criando condições para o desenvolvimento da liberdade individual a afirmação constante da mesma e como o resultado o desenvolvimento de uma economia de mercado,

onde o direito de propriedade e a liberdade de escolha se constituem em pilares do desenvolvimento econômico e social. Embora essa ordem social não seja fruto da intenção deliberada, nem de uma mente pensante, nem de uma autoridade política, ela se constitui de propriedades ou elementos que garantem ao homem os fundamentos para coordenar seus planos e ações na sociedade. A própria ideia de ordem, afirmará Hayek, pressupõe “coerência e constância” que permitem ao homem, através do uso de sua inteligência, agir no mundo. (HAYEK, 1985, p.36).

A vida social se define pelos modos através dos quais o homem coopera com seus semelhantes. Essa cooperação é possível porque há “uma correspondência entre as intenções e as expectativas que determinam as ações de diferentes indivíduos” em sociedade (HAYEK, 1985, p. 37). A correspondência entre as intenções e expectativas dos diferentes indivíduos é o que permite que a ordem se manifeste na vida social. Se a ordem não tivesse essa característica estruturante, a ação humana seria totalmente desordenada e a humanidade sucumbiria.

Na sua investigação sobre a origem e as características das diversas ordens existentes no mundo, Hayek distingue dois tipos de ordem. O primeiro tipo são as ordens exógenas, isto é, que surgem por causa de um poder ordenador e externo. A estas, Hayek dá o nome de “ordens feitas”. Exemplos de ordens feitas incluem as firmas e partidos políticos, além de formas de organização tais como a disposição dos soldados de um exército durante uma batalha. Nessas ordens, a disposição dos elementos é dada a partir de uma decisão, ou de um desenho. Por isso, as ordens feitas também podem ser chamadas de *dirigidas* ou de *artificiais*.

O segundo tipo são as ordens endógenas. Estas se formam como acomodação (ou equilíbrio) das forças internas. O mercado e a formação dos preços em mercado seriam exemplos típicos desse tipo de ordem autogeradora. Embora surja da ação humana, essas ordens não surgem da intenção humana de demarcar especificamente o todo em que se põem as relações sociais. Ordens como o mercado são, assim, *espontâneas*, não no sentido de que independam da ação humana, mas sim no sentido de que

evoluem a partir de ações humanas que, interagindo e influenciando-se reciprocamente, determinam a situação de equilíbrio de forças.

Hayek nota que os gregos tinham duas palavras distintas para designar esses dois tipos de ordens. Às *ordens feitas* davam o nome de *taxis*. Às ordens que evoluem espontaneamente davam o nome de *kosmos*. *Taxis* e *kosmos* distinguem-se, então, com relação a três aspectos. Quanto à complexidade, as ordens feitas são mais simples e as ordens espontâneas mais complexas. Quanto à natureza das relações envolvidas, nas ordens feitas predominam os elementos concretos que podem ser facilmente observados, enquanto nas ordens espontâneas predominam as relações puramente abstratas e que podem apenas ser reconstruídas mentalmente (mas não simplesmente observadas). Finalmente, quanto à sua teleologia, apenas as ordens feitas são finalísticas, enquanto as ordens espontâneas não surgem para atender a um propósito específico. Embora não sejam planejadas, as ordens espontâneas podem ser extremamente úteis para os indivíduos que se relacionam no seu âmbito e que empreendem *ações propositadas*. A própria economia de mercado, o grande exemplo de ordem espontânea, não foi criada e nem sequer existe para cumprir um determinado propósito; ainda assim, ela é de extrema utilidade para que os homens concretizem seus objetivos. É por isso que as ações desses indivíduos exercem determinadas funções cujo sentido último é justamente o de assegurar a preservação ou a restauração dessa ordem que lhes é benéfica.

Hayek, em síntese, defende uma sociedade livre, resultante das ações não planejadas, alicerçada no estado de direito e na economia de mercado. Defende também que o mercado é o local ideal para que a ordem espontânea se realize de forma racional e que numa economia de mercado que funciona, as pessoas são mais livres e a riqueza, bem como sua distribuição é mais igualitária.

A presente monografia tem por objetivo desenvolver de uma forma simples o conceito, a função e os resultados da ordem espontânea, contrastando a as tentativas “planejadas” vivenciadas recentemente por muitas economias no século passado.

A presente monografia divide-se em três capítulos. Em linhas gerais, no primeiro capítulo faz-se um estudo da ordem espontânea na formação da Grande Sociedade, segundo Hayek e no qual é definido o conceito de ordem espontânea e a sua contribuição para a formação e evolução da Sociedade. Para Hayek a ordem geral da sociedade aparece como o resultado de ações executadas ao longo dos tempos, não intencionais, que deram origem a várias atividades, com um particular destaque para a atividade econômica.

O mercado ou catalaxia é o assunto analisado no segundo capítulo. Hayek considera o mercado como um sistema imenso de comunicações em que os preços livres fornecem a informação necessária (aos indivíduos) sobre qual comportamento seguir, ao mesmo tempo em que recebe todas as informações (dos indivíduos) sobre o que almejam para obter o bem-estar social.

E, finalmente, o terceiro capítulo, no qual é feita uma análise entre Ordem Espontânea versus Planejamento Central dando ênfase à definição do Estado de Direito. Esse capítulo é direcionado para explicar que a ordem de mercado é mais eficiente que a economia planificada.

CAPÍTULO I

A ORDEM ESPONTÂNEA NA FORMAÇÃO DA GRANDE SOCIEDADE SEGUNDO HAYEK

A possibilidade de homens viverem juntos em paz e em função de seu proveito mútuo, sem ter de concordar quanto a objetivos concretos comuns, e limitados unicamente por normas abstratas de conduta, foi talvez a maior descoberta já feita pela humanidade. (HAYEK, 1985, p. 162)

O homem está sempre passando por um processo de evolução. Desde o princípio, a vida em sociedade traz uma natural competição entre os indivíduos na disputa por bens, estes escassos face aos desejos e necessidades dos indivíduos. Nesse universo competitivo existe a necessidade de normas que estabeleçam limites para a ação dos indivíduos e para que não ocorra uma invasão aos direitos individuais. No entanto essas normas não foram constituídas para uma finalidade concreta, ou seja, conhecida, elas foram se constituindo e evoluindo junto com o homem. Na realidade nem sempre essas regras foram as melhores, e muitos indivíduos continuavam competindo entre si. O critério de escolha dessas regras se deu através de um processo de seleção, continuando as que contribuíram para garantir a sobrevivência do indivíduo. Hayek afirma que foi a adesão as essas normas que garantiram o sucesso do homem na sua evolução, e sua sobrevivência. Hayek, argumenta que:

Essas normas de conduta não se desenvolveram, portanto, como condições julgadas necessárias para a consecução de uma finalidade conhecida; ao contrario, evoluíram porque os grupos que as praticavam lograram melhores resultados e suplantaram os demais. Eram normas que, dado o meio em que o homem vivia, asseguravam a sobrevivência de um maior numero de grupos ou de indivíduos que as praticassem. O problema de conduzir-se o homem com êxito num mundo que se conhecia parcialmente foi, assim, resolvido por sua adesão a normas que lhe tinham sido uteis.(HAYEK, 1985, p.15).

A tese de Hayek para a construção da sociedade é que esta foi se transformando e evoluindo ao longo dos tempos, passando de sociedades tribais, primitivas, para as sociedades complexas modernas que, embora tenham resultado da ação do homem, não foram produzida pela vontade humana expressamente concebida. Não foram produto exclusivamente da razão, mas fruto de modificações permanentes, e de um processo evolutivo natural.

A compreensão de evolução social é de suma importância para o estudo da sociedade, pois esse processo nos fornecerá explicações básicas para compreendermos as decisões que foram tomadas pelo homem no decorrer de sua existência. O conceito de evolução será bastante útil para analisarmos o surgimento da sociedade. No entanto, Hayek faz um alerta para dois equívocos acerca da teoria do evolucionismo social. O primeiro consiste no engano de conceber-se que o evolucionismo em ciências sociais seja um prolongamento do evolucionismo biológico, pois na realidade ocorreu o contrário, ou seja, a teoria da evolução biológica derivou-se de estudos relacionados com o processo do desenvolvimento cultural que foram reconhecidos antes da teoria de Darwin. Esses processos estão relacionados à formação de instituições como a linguagem, o direito, os mercados e a moeda. Dessa forma pode se afirmar que a ideia de evolução é mais antiga nas ciências sociais do que nas ciências naturais. Nas palavras do autor temos:

O que de fato ocorreu foi o contrário e, se Charles Darwin conseguiu aplicar à biologia um conceito que em grande parte aprendera das ciências sociais, isso não o torna menos importante em seu campo de origem. Foi na análise de formações sociais como a língua e a moral, o direito e a moeda que no XVIII, os conceitos similares de evolução e formação espontânea de uma ordem foram por fim claramente formulados, fornecendo ferramentas intelectuais que Darwin e seus contemporâneos conseguiram aplicar à evolução biológica. (HAYEK, 1985, p. 21).

De acordo com afirmação de Hayek, foram as análises de formações sociais, estudadas pelos os filósofos do século XVIII, que forneceram a Darwin um aparato intelectual e este foi utilizado na sua teoria evolucionista. Os

estudos desses filósofos eram baseados em conceitos de formação e evolução de uma ordem espontânea, uma vez, que a evolução cultural é uma consequência da diversidade, oriunda de uma lei natural. Esse engano de presumir que a teoria da evolução de Darwin viera antes da teoria social, originou um fracasso ocorrido no século XIX, que foi de levar o evolucionismo biológico para as ciências sociais. Este fracasso decorreu do fato de não terem atentado para as diferenças entre os processos de seleção que ocorrem na transmissão cultural, que resultam na formação das instituições sociais, e os processos de seleção caracterizados pelas transformações biológicas que são transmitidas geneticamente. O grande erro foi usar o indivíduo como objeto de seleção, quando na verdade o que ocorre na evolução social, é uma seleção de aptidões inatas dos indivíduos que são transmitidas culturalmente através das tradições morais. A respeito desse erro Hayek, argumenta;

Existem, é claro, diferenças importantes entre a forma pela qual o processo de seleção atua na transmissão cultural que leva a formação de instituições sociais e a forma pela qual atua na seleção de características biológicas inatas e na sua transmissão por herança fisiológica. O erro do 'darwinismo social' foi tomar por objeto a seleção de indivíduos e não a seleção de instituições e práticas; a seleção de aptidões inatas dos indivíduos e não a daquelas culturalmente transmitidas. (HAYEK, 1985, p. 21-2).

O segundo equívoco é a crença, errada, de que esta teoria consiste em leis de evolução. Na verdade, não se pode falar em leis, no sentido que se entende no uso geral, de uma sequência ou fases definidas que permitiriam estabelecer os caminhos pelos quais os fenômenos sociais iriam seguir. A evolução social deve ser entendida como um processo de tentativas e erros de todos os membros de uma sociedade, os quais não se conhecem uns aos outros e que, por meio de várias ações, voluntárias, mas não planejadas, evoluíram ao longo do tempo. De acordo com Hayek tem se:

A teoria da evolução, em si, não fornece mais que a descrição de um processo cujo resultado dependerá de enorme quantidade de fatos particulares, excessivamente numerosos para que pudéssemos conhecê-los em sua totalidade, e, portanto, não permite previsões do futuro. Por conseguinte, estamos restritos a 'explicações do princípio' ou, simplesmente, a previsões do padrão abstrato a que o processo obedecerá. . (HAYEK, 1985, p. 23).

De acordo com a citação de Hayek, o homem evoluiu ao longo do tempo, em um ambiente ainda desconhecido, e foram as condições de incertezas e imprevisibilidade, que o tornou capaz de aplicar seu conhecimento, e agir de forma espontânea, e assim conseguir sobreviver.

Para Hayek, a organização social esta dividida em duas formas: uma formada por homens livres, que se organiza de acordo com uma sociedade aberta, resulta das ações espontâneas, que devem se pautar pelo ideal da liberdade. Ela esta alicerçada no Estado de Direito e na economia de mercado; e outra, uma sociedade de cunho totalitário, organizada, com base no racionalismo construtivista.

Baseando-se na cultura grega, Hayek utiliza de duas palavras para denominar essas duas formas de organização: *kósmos* e *taxis*.

Kósmos é uma ordem espontânea, fruto da ação espontânea e não do propósito deliberado do homem, o que resulta num constante processo de seleção de natureza evolutiva. *Taxis*, por sua vez, é a organização resultante da ação planejada do homem, da existência de um objetivo comum. Ela é um produto artificial do racionalismo construtivista.

Dessas duas formas de organizações sociais surgiram duas normas de condutas distintas: *nómos* e *thesis*. A norma *nómos* refere-se às regras que regulam a conduta dos indivíduos aplicáveis a um número desconhecido de situações às quais todos, sem distinção, são subordinados. Esta norma é a que garante a liberdade de cada um. A sua base de formação são os usos, os costumes e as tradições.

Esta norma constitui, portanto, a sociedade aberta, fundada sob os fundamentos da liberdade e do respeito aos direitos individuais, essa norma é fundamentada por uma ordem espontânea, ou seja, trata se de um processo dinâmico em contínua interação de milhões de seres humanos, mas que não foi nem nunca poderá ser desenhada de forma consciente ou deliberada por nenhum indivíduo, não sendo um sistema racionalmente organizado por uma mente ou grupo de mentes humanas.

Thesis trata-se de uma legislação, criada para servir a propósitos preestabelecidos, para atender a grupos já definidos.

A combinação de *kósmos* com *nómos* resulta na sociedade de homens livres, onde o indivíduo é o sujeito da liberdade. Dessa ocorrência simultânea, em que ambas se harmonizam naturalmente e complementam-se espontaneamente, resulta uma ordem liberal distinta, simbolizada pela liberdade individual, pela economia de mercado, ao abrigo do Estado de Direito.

A combinação de *taxis* e *thesis* resulta em sociedades totalitárias, representando a substituição da lei pela legislação, ou seja, a sociedade não será mais guiada pelas leis naturais e espontâneas, mas sim pelas decisões impostas e deliberadas por uma mente única com propósitos comuns, o que deturpa o Estado de Direito; a economia de mercado passa a ser controlada pelo Estado. Além do mais esse controle se estende às relações individuais e a distribuição dos recursos. O Estado passa a ser o sujeito da liberdade em detrimento do indivíduo; em outras palavras, quando isso ocorre, havendo predominância da legislação (*thesis*) sobre a lei, os indivíduos tornam-se servos do Estado, dando origem ao que Hayek chamou de “caminho da servidão”.

A possibilidade de uma terceira via, que combine *kósmos* com *thesis* ou *taxis* com *nómos* é inexistente, a não ser por períodos bem curtos, pois resultaria sempre em conflitos.

Com base no significado de cada termo grego acima mencionado, podemos afirmar que as instituições sociais tiveram origem de uma maneira bem singular. Antes de adentrar na questão do surgimento da sociedade e de seu funcionamento, como formada pela ordem espontânea, é necessário ressaltar que a teoria é de difícil aceitação. Primeiro, porque existe a predominância do pensamento construtivista, que valoriza o planejamento deliberado sobre as forças espontâneas da sociedade, sob o argumento de que se pode modificar a qualquer tempo uma instituição social; segundo, por um problema de linguagem, ao confundir-se a compreensão entre fenômenos naturais, com a conotação de algo não planejado, e fenômenos artificiais, convencionais, no sentido de que são os produtos do propósito humano.

Os fenômenos naturais são aqueles que surgem espontaneamente e não foram deliberadamente planejados por uma mente, pode-se citar como exemplo as tradições morais dos indivíduos que foram evoluindo de forma

espontânea com o passar dos tempos. Os fenômenos artificiais são aqueles que foram deliberados por uma mente, e possuem propósitos estabelecidos. São exemplos de fenômenos artificiais as normas de justiça, que são deliberadas com o propósito de promover a ordem e proteger os cidadãos, e o planejamento central.

A sociedade surgiu a partir de instintos, da experiência e não da reflexão do homem. Os homens primitivos foram inicialmente formando pequenos grupos, beneficiando-se, desenvolvendo-se racionalmente, e sujeitando-se às normas derivadas de suas condutas, que não foram conscientemente planejadas. Houve certamente, um grau de regularidade no comportamento desses indivíduos, o que não quer dizer que estivessem seguindo algo preestabelecido, nem que todos agissem da mesma forma, nem mesmo que tivessem o mesmo objetivo.

As tradições humanas que evoluíram ao passar dos tempos são exemplos de ordens naturais, essas tradições não foram implantadas por uma mente ordenadora, e sim repassadas de geração para geração. Essas tradições são aprendidas, no entanto não operam como regras explícitas, ou seja, são espontâneas e colaboraram para a sobrevivência e o progresso dos indivíduos.

O planejamento central e a imposição de regras são exemplos de normas artificiais, essas normas são resultado de um pensamento elaborado, e não sendo algo espontâneo, mesmo sendo normas elaboradas, nem sempre essas podem ser consideradas arbitrárias, podemos citar como exemplo as normas de justiça que são impostas ao indivíduo, com objetivo de protegê-lo.

Para Hayek o surgimento da sociedade e o seu funcionamento tiveram origem nesta noção de ordem espontânea. Na realidade, a concepção de Hayek vai mais além. Para ele, as instituições sociais embora pareçam estruturadas, não foram criadas por deliberação, nem planejadas e tampouco inventadas, ou seja, a sociedade é de origem natural.

Nesta ordem espontânea é imprescindível que não haja qualquer norma que direcione os interesses do indivíduo, este terá que agir de forma natural. A posição individual deverá ser a resultante das ações de outros

indivíduos e não se tem a garantia de que as ações individuais serão exatamente as previstas para uma determinada pessoa.

As circunstâncias foram mudando ao passar dos tempos, e com elas o modo de agir dos indivíduos, também sofreram modificações, e foram através dessas modificações que se chegou ao estágio atual de sociedade, sendo esta mais complexa e ampla. Com essas mudanças, as normas de conduta também evoluíram, surgindo então as normas que dizem respeito, à propriedade, aos contratos, à competição e ao lucro.

No período de evolução ocorreram circunstâncias nas quais o planejamento seria o mais propício a ser usado e em outras, a ordem espontânea. Mas isso não significa que as duas ordens podem ser combinadas numa sociedade de qualquer grau de complexidade, à vontade de quem quer que seja. O que se constata é que, numa sociedade livre, embora alguns membros se unam em organizações com objetivos específicos, a coordenação dessas atividades é direcionada pelas forças que favorecem a uma ordem espontânea.

Baseando-se nessa ordem espontânea mais abrangente, Hayek aconselha o uso do termo “sociedade” para ser reservada a “ordem global espontânea”, distinguindo-o de todos os grupos organizados em seu interior, ou de grupos menores como horda, tribo ou clã, que, sob muitos aspectos, agirão sob as ordens de um chefe.

Essa distinção é aplicada, pois, em diferentes momentos, esses grupos terão que obedecer à ordem espontânea e em outra situação terão que obedecer a um comando. Hayek afirma que nas rotinas sem fins determinados os indivíduos obedeceram à ordem espontânea, e em situações de caça e combate obedeceram ao comando do chefe. Comprovando a afirmação tem-se:

E aconselhável reservar o termo 'sociedade' para designar essa ordem global espontânea, de modo a podermos distingui-la de todos os grupos organizados que existirão em seu interior, bem como dos grupos menores e mais ou menos isolados como a horda, a tribo ou o clã, cujos membros agirão, pelo menos sob certos aspectos, em obediência a uma orientação central voltada para propósitos comuns. Em alguns casos, será o mesmo grupo que, as vezes - por exemplo, quando empenhado na maior parte de sua rotina diária - atuará como uma ordem espontânea mantida pela observância de normas

convencionais (*conventional rules*), sem necessidade de determinações específicas (*commands*), enquanto em outras ocasiões, como na caça, na migração ou no combate, agira como uma organização submetida a vontade de um chefe. .(HAYEK, 1985, p. 49).

A crença construtivista acredita que como homem criou as instituições sociais e a civilização, ele pode também alterá-la para melhor, através das substituições das leis, e dos valores. No entanto de acordo com a concepção liberal isso seria um grande erro, pois o processo de transformação, das sociedades tribais até as sociedades atuais, se originou espontaneamente. Não foi, portanto um processo fruto exclusivo da razão, mas o resultado de evoluções permanentes. Ao tentar fazer com que pessoas mudem de comportamento pode-se destruir, ao invés de melhorar a ordem geral. Pois implicará em esquecer as tradições e os valores adquiridos ao longo do tempo, e que foram estes os responsáveis pela a sobrevivência e a evolução da humanidade.

Na evolução da sociedade houve um processo seletivo de regras, que foram, de certa forma, testadas pelos seus membros. Ou seja, muitas regras que podem parecer razoáveis para viabilizar a emergência de regularidades sociais, na prática, não aconteceram. Isso se deve ao fato de que a relação entre as regras individuais e a ordem social resultante é tão complexa que não se tem como ter a certeza de que dará certo. O dado revelador de que se dispõe para detectar o que teve um bom êxito em fazer emergir ordens sociais espontâneas é o passado, pois aquelas regras que foram bem sucedidas resultarão em ordens para o grupo. Ou seja, as regras que proporcionaram a sobrevivência dos indivíduos ainda quando este pertencia ao pequeno grupo, estas foram repassadas às gerações seguintes através das tradições, enquanto os comandos que não favorecem o grupo, estes ficaram no esquecimento.

Hayek confere um papel relevante às tradições culturais no processo de transformação da sociedade. Essas tradições servirão tanto para uma seleção evolutiva das regras quanto para transmiti-las às gerações seguintes.

Para Hayek, as regras que governam as ações dos indivíduos em sociedade têm duas origens: genética e cultural. As primeiras são as regras selecionadas pela evolução natural, transmitidas através de disposições emocionais, como certas expressões faciais. As segundas, divididas em categorias podem ser: (a) regras escolhidas deliberadamente, que podem ser comunicadas e discutidas uma vez que foram expressamente redigidas; (b) regras que podem ser observados mas que não podem ser expressas em palavras como ter 'senso de justiça' ou 'sensibilidade para a linguagem'. Hayek diz serem estas regras as mais importantes pelos teóricos sociais uma vez que contêm maior complexidade. Neste caso, a mente humana desenvolve as regras guiando os indivíduos a assimilarem os padrões de comportamento sem que haja necessidade de palavras; e (c) regras que são aprendidas pela observação e imitação, mas que também se tenta expressar por palavras, como as normas jurídicas, formadas através dos tempos, tornando-se uma coletânea de julgamentos de casos individuais que podem ser usados mais tarde como precedentes. Todavia, estes casos só terão utilidade se condensados em palavras ou princípios que se ligam num todo ordenado. (BUTLER, E. *A contribuição de Hayek às idéias políticas e econômicas de nosso tempo*. p. 25)

Estas três categorias de regras são importantes na medida em que explicam as ordens sociais espontâneas. Mas isso não quer dizer que haja uma explicação exata de como determinada estrutura evolui e como se articulam os inúmeros elementos que contribuem para a formação da sociedade. A evolução da sociedade aparece como resultado do ajustamento de ações de milhões de indivíduos entre si, com a adaptação de muitas regras complexas de comportamento, e através de mudanças das circunstâncias atuais, assim como a transformação do meio ambiente.

Sobre a evolução das sociedades complexas entende-se o papel fundamental que a liberdade individual ocupa na concepção de Hayek. Pode-se afirmar que o valor predominante em toda linha de seu pensamento é a liberdade, uma vez que a sociedade desejada é aquela em que os seus membros não sofrem nenhum tipo de coerção e quando tal coerção for inevitável, que seja aplicada no seu patamar mínimo.

Outro ponto relevante a ser levantado é quanto à estrutura das atividades humanas em relação ao que Hayek chama de racionalismo construtivista. Essa teoria se opõe à ideia da evolução da sociedade a partir da ordem espontânea, uma vez que os construtivistas pregam a evolução a partir de um planejamento artificial e não de uma ordem natural. Compreender os problemas sociais partindo-se do pressuposto de que se tem o pleno conhecimento de todos os fatos, de nada vale para explicar o mundo real, uma vez, que não se pode planejar o que não se conhece.

Afirmar que, para a formação da sociedade em novos moldes apenas a razão do homem seria necessária, não corresponde à realidade. Somente o querer não basta para que este desejo se concretize. Os construtivistas não levam em consideração o fato de que as instituições da sociedade resultam de costumes, de hábitos ou práticas que se foram moldando de uma forma não deliberada, não obedecendo a um determinado propósito.

O problema central da ordem social encontra-se no fato de aceitar-se a ignorância em relação a todos os fatos particulares que determinam as ações dos membros de uma sociedade e entender ser impossível a qualquer indivíduo conhecer todos eles. O ser humano, mesmo tocado pela sua extrema racionalidade, deve ter sempre em mente, a limitação do conhecimento humano. Hayek afirma que:

[...] a perspectiva construtivista gera conclusões falsas por não levar em conta que – não só no estágio primitivo, mas talvez mais ainda na civilização – as ações do homem são em geral eficazes em razão de se adaptarem tanto aos fatos particulares que ele conhece quanto a um grande número de outros fatos que não conhece nem pode conhecer. (HAYEK, 1985, p.6)

Essa adaptação provém do fato de que o homem ao longo do tempo obedeceu a regras que não foram especificamente criadas, mas que foram, ao mesmo tempo, respeitadas na prática, mesmo não tendo um conhecimento explícito sobre elas.

Na sociedade primitiva, enquanto formada por pequenos grupos, admite-se que a cooperação entre seus componentes pode basear-se na premissa de que em determinado momento e em determinadas circunstâncias todos ou quase todos conheçam as particularidades do grupo. Agirão de uma forma mais ou menos idêntica, pois terão objetivos semelhantes. Com a evolução, a sociedade primitiva que antes era formada por um número pequeno de membros transforma-se em uma composição formada por milhões de pessoas que continuam interagindo entre si. Essa formação é denominada por Hayek como sendo a Grande Sociedade ou Sociedade Aberta. Essa Sociedade quando funciona coerentemente, ou seja, sem intervenções é capaz de deter um enorme conhecimento, tão grande que nenhum indivíduo é capaz de possuir.

A visão construtivista gera conclusões falsas porque parte de premissas também errôneas. Pois não considera que as ações dos homens partem de fatos que ele não conhece e nem lhe é dado conhecer. O grande desafio do indivíduo na Grande Sociedade não é o conhecimento maior a ser adquirido. O que mais importa é obter o maior benefício através do conhecimento do outro, capacitando-o a alcançar objetivos muito maiores do que obteria com seus poucos conhecimentos e muito além daquilo que necessita.

Portanto, podemos afirmar que a Sociedade é uma ordem espontânea, não formada consciente ou deliberadamente por nenhum indivíduo. E essa ordem torna o Mercado mais eficiente. O Mercado será o próximo tópico a ser tratado no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II

O MERCADO

2.1 A Teoria da Catalaxia

Para Hayek, o termo economia de mercado, não trata de uma economia no sentido estrito da palavra, em que seu significado designa um complexo de ações deliberadamente coordenadas a serviço de uma escala única de fins. A economia de mercado é, portanto, de um sistema de numerosas economias interligadas como a família, as empresas e os negócios em geral. Para solucionar esse problema de ambiguidade, Hayek propõe a utilização de um novo termo técnico, a *catalaxia*. Esse termo é derivado de um do verbo grego *katallattein*, e surge para designar a ordem ocasionada pelo mútuo ajustamento de muitas economias individuais. A qual significa não apenas trocar, mas admitir na sociedade produtos e serviços e dessa forma convertendo inimigos em amigos através das relações comerciais. Utilizando se do novo termo designado para definir a ordem de mercado Hayek argumenta;

Uma catalaxia é, pois, o tipo especial de ordem espontânea produzida pelo mercado, mediante a ação de pessoas dentro das normas jurídicas da propriedade, da responsabilidade civil e do contrato. (HAYEK,1985, p.131).

A catalaxia procura analisar as ordens que não dependem de nenhum ato deliberado ou consciente, sendo também independente de fins. Essas ordens são produzidas pelo mercado através das ações dos indivíduos e baseadas em normas de direito privado: propriedade, respeito aos contratos e de obrigações. A ordem que produz a catalaxia não pode ser planejada por uma instituição central, mas sim evoluir espontaneamente.

A evolução espontânea torna o mercado mais eficiente, pois a interação entre os indivíduos através das trocas e da admissão dos serviços de

cada um na comunidade gera a prosperidade e progresso. Isso ocorre porque na economia de mercado, todos ao agirem por conta própria em busca dos seus interesses, irão satisfazer tanto suas próprias necessidades, como também as necessidades de outras pessoas. Isso ocorre porque, como observa Mises, o mercado é um ambiente de trocas mutuas entre os indivíduos, e essas trocas permitem que todos alcancem seus objetivos. Mises elucida que;

Ao agir, todos servem seus concidadãos. Por outro lado, todos são por eles servidos. Cada um é ao mesmo tempo um meio e um fim; um fim último em si mesmo e um meio para que outras pessoas possam atingir seus próprios fins. (MISES 1987, p. 360).

A catalaxia, por outro lado, opera em um regime livre, ou seja, liberal, em que não haja a intervenção de poder autoritário, pois os indivíduos necessitam de liberdade para desenvolver suas habilidades individuais e introduzi-las no meio em que vivem, buscando cada grupo ou indivíduo satisfazer suas necessidades. Isso porque em uma sociedade livre não existe um ordenamento central que estabelece os fins comuns de cada construção intelectual, nesta sociedade seus membros vivem juntos ou isolados, no entanto em harmonia e sempre tirando proveito uns dos outros, mesmo sem ter conhecimento disso. A sociedade é uma ordem espontânea, não formada consciente ou deliberada por um indivíduo ou uma autoridade. A sociedade é formada pelas ações mutuas de cada integrante, e é nesse cenário de espontaneidade que o mercado demonstra sua melhor atuação, dando aos indivíduos resultados eficientes que transformam o meio e desenvolvem a região.

Para Hayek, a ordem espontânea ou catalaxia, concilia conhecimentos distintos entre pessoas diferentes, obtendo objetivos superiores ao ordenamento por fins comuns. Deve-se ressaltar ainda que o conhecimento, assim como as ações humanas, se encontra de forma dispersa e descentralizada e apenas uma economia de mercado é capaz de desenvolver e integrar esse conhecimento e habilidades em prol dos interesses da sociedade. Hayek argumenta que:

Se a catálaxia, como ordem global, é tão superior a qualquer organização deliberada, é porque nela os homens – embora voltados para seus próprios interesses, sejam eles totalmente egoístas ou muito altruístas – favorecendo as finalidades de muitos outros, que em sua maioria jamais conhecerão: na Grande Sociedade, os diversos membros se beneficiam dos esforços mútuos não só apesar de seus vários fins serem diferentes, mas com frequência por isso mesmo. (HAYEK, 1985, p.133).

Ludwing von Mises, em sua obra *Ação Humana*, também defende a liberdade de mercado afirmando que o Estado não deve intervir nas relações comerciais, no entanto deve amparar o mercado garantindo-lhe proteção contra abusos e ataques à propriedade privada. Quando esses fatores são aplicados, a autêntica economia de mercado passa a existir. O funcionamento do mercado não deve ser obstruído por fatores institucionais, cabendo ao Estado apenas a função de proteger e resguardar o mercado de ações que inibam sua eficiência.

2.2 O Escambo

No início da civilização, houve uma forma predominante de comércio: o escambo, que, com o passar dos tempos, foi evoluindo para formas mais avançadas e complexas. O escambo ou troca se traduz na necessidade da colaboração entre indivíduos completamente diferentes entre si, todos com propósitos comuns, buscando inclusive, objetivos diversos. Hayek ressalta que essa prática contribuiu para a construção de uma ordem pacífica, pois as trocas sendo voluntárias envolvem um ato no qual uma força de coerção torna-se desnecessária, para o avanço da organização social e a satisfação das suas necessidades.

Inicialmente as trocas eram feitas através do conhecimento que se tinha a respeito de que diferentes pessoas utilizavam as mesmas coisas de formas diferentes. Os indivíduos se beneficiavam de forma igualitária, quando obtinham algo que o outro possuía, dando-lhe em troca, algum objeto que não-lhe era mais necessário. Para que essas transações ocorressem, a única exigência era o reconhecimento das normas que determinassem o que

pertencia a cada indivíduo, fazendo então valer desde os tempos primórdios o reconhecimento da propriedade privada.

As pessoas que usavam desta prática poderiam até ser adversárias, no entanto, não são as finalidades que unem os indivíduos e sim os meios. A evolução do mecanismo de trocas primitivas surge quando o indivíduo tem em seu poder algum objeto e deseja trocá-lo, pois necessita de uma outra mercadoria que lhe terá maior utilidade. Esse processo visa suprir a necessidade de cada pessoa, não interessando a finalidade de uso da mercadoria trocada. Conforme afirma Hayek:

Não era preciso que as partes concordassem quanto aos propósitos a que essa transação servia. De fato, é próprio desses atos de troca servirem aos propósitos diferentes e independentes de cada parceiro na transação, auxiliando, assim, as partes como meios para a consecução de diferentes fins. As partes têm, de fato, probabilidade tanto maior de se beneficiar da troca quanto mais diferirem suas necessidades. (HAYEK, 1985, p.132).

No início, essas operações eram efetuadas diretamente, bem por bem, sem intervenção da moeda. Bastava para isso que os envolvidos reconhecessem o direito de propriedade de cada um e acordassem com a forma com que essa propriedade estava sendo transmitida. Irrelevante saber sob que propósito cada um se submetia a esse processo. Quanto mais distinta a sua necessidade, maior o benefício a alcançar com a operação, pois vale reafirmar que numa ordem de mercado cada membro está voltado para seu próprio interesse, mas já como mencionado ao assim proceder estes indivíduos estarão, indiretamente contribuindo para a satisfação dos demais sem perceber ou mesmo desejar. Numa economia de mercado ou catallaxia, todos contribuem não apenas para a satisfação de necessidades nas quais se tem conhecimento, mas também para as que não se conhece, e por vezes até para a consecução de fins que desaprovaríamos caso conhecêssemos. A prática do escambo permitiu aos diferentes indivíduos serem úteis uns aos outros, sem a necessidade de entrarem em detalhes quanto à utilização dos bens adquiridos, no processo de trocas. Hayek argumenta que;

O fato de auxiliarmos na consecução dos objetivos de outras pessoas sem compartilhá-los ou mesmo conhecê-los, e no intuito exclusivo de

alcançar nossos próprios objetivos, é a fonte da coesão da Grande Sociedade. (HAYEK, 1985, p.132).

Quando o processo de colaboração ocorre em uma organização onde os resultados são previamente estabelecidos, seus membros terão que cooperar uns com os outros, seja de forma voluntária ou de forma dirigida. No primeiro caso teríamos a prática do altruísmo, prática essa possível em pequenos grupos, nos quais os instintos seriam os primeiros orientadores das ações dos indivíduos. No segundo caso, um grupo maior, dada a existência de um fim determinado, cuja obtenção não é imediata, os indivíduos naturalmente terão interesses, no geral conflitantes, logo, a necessidade de uma direção. O mercado ou a ordem espontânea, via mecanismo de preços substitui a necessidade dessa direção e preserva a liberdade de escolha dos indivíduos. Caso contrário, a inexistência de um comando único, a realização voluntária das trocas ocorreria em diferentes formas de conflito. Podemos citar como exemplo as guerras para expansão de territórios, na qual a nação que desejava expandir suas fronteiras declarava guerra à nação vizinha, tendo como intuito vencer o conflito e como prêmio a posse do território. A ordem de mercado na sua eficiência obstrui ou torna desnecessários esses conflitos, fazendo com que as conquistas não sejam mais oriundas de brigas e disputas, mas sim concebidas a partir de uma negociação, em que as partes interessadas respeitam os acordos e tratados.

Em contra partida, na Grande Sociedade, os homens podem viver juntos e em paz porque a ordem social permite que cada um possa beneficiar-se da habilidade e do conhecimento de outro, sem entrar em acordo quanto aos fins específicos a que visam isoladamente. Isso é possível devido à substituição de fins concretos obrigatórios por normas abstratas.

2.3 A Ordem Social de Mercado

Hayek herda de Adam Smith duas ideias fundamentais, transformando a primeira delas em sua ideia central que é a noção de ordem

social espontânea e a segunda trata da importância das regras, para a compreensão desta ordem. Quando Smith utiliza o termo “regras” refere-se às regras morais de conduta retratada na sua obra *A Teoria dos Sentimentos Morais*. Hayek utiliza o mesmo termo para descrever o respeito à propriedade privada e ao cumprimento dos contratos.

Na ordem espontânea a ação de qualquer indivíduo é diferente e independente, na qual as diferentes ações de milhares de indivíduos são coordenadas por uma ordem abstrata, que se diferencia de uma ordem concreta que possui uma finalidade, claramente definida e comum. A ordem abstrata possibilita a todos, de forma livre e criativa realizar seus objetivos. Nesse quadro, o mercado transforma-se para Hayek num método no qual não é necessário haver concordância de seus membros quanto aos fins. Confirmando a afirmação de Hayek temos:

Muitos consideram revoltante que a Grande Sociedade não tenha objetivos concretos comuns ou, como poderíamos dizer, os que a compõem estão de acordo apenas quanto aos meios e não quanto aos fins. De fato, o principal objetivo comum de todos os seus membros é aquele puramente instrumental de assegurar a formação de uma ordem abstrata que não tem propósitos específicos, mas que proporcionará a todos maiores possibilidades de realizar seus respectivos propósitos. (HAYEK1985, p.133-134).

Para Adam Smith o mercado é mais do que o lugar onde se realizam trocas. Ele define o mercado como sendo uma forma de organização da ordem social que transforma a economia em essência da sociedade através da universalidade do desejo de ganho e da generalização da mercadoria como valor.

Além disso, Smith vê a ordem social como um fator de transmissão dos interesses individuais, pois para ele esses interesses funcionam como obstáculos aos excessos de egoísmo que para tanto parte do pressuposto de que todos compartilham desse mesmo sistema de valores, reafirmando que os interesses pessoais e os da sociedade são beneficiados por uma mão invisível que orienta a todos para que obtenha o bem estar coletivo.

A ideia de A. Smith é que o indivíduo agindo segundo seu próprio interesse acaba por fazer com que todos se ajudem mutuamente. Nesse caminho, ele é guiado por uma espécie de Mão Invisível, que possibilita a

direção da economia tornando-a melhor possível, fazendo com que a fixação de preços seja desnecessária. Por outro lado, a busca do interesse próprio e se possível atingido é o motor de todo o processo. Uma pessoa ao procurar um emprego o faz pensando em obter o maior retorno financeiro possível. O empregador por seu lado, a fim de obter maior lucro procura produzir uma mercadoria que corresponda à necessidade das pessoas. Assim, o produtor deve concorrer no mercado e procurar oferecer um produto de melhor qualidade. Com esta ação o produtor irá aumentar seu lucro ao tentar reduzir o seu preço e conseguir meios de reduzir os custos de produção.

Segundo Adam Smith as pessoas ao fazerem isso não estão agindo em prol do interesse geral da comunidade e sim em seu próprio interesse Com a citação abaixo podemos confirmar a ideia de Smith:

Os indivíduos não buscam com suas ações beneficiar a sociedade. Todavia, ao serem movidos pela competição e motivados pela busca da sua satisfação, através das interações efetuadas no mercado, os benefícios surgem espontaneamente. Neste caminho ele é guiado por uma espécie de Mão Invisível. (SMITH,A., 1978.p.170).

A ordem espontânea é oriunda das ações dos indivíduos, é de caráter natural, e tem como base fundamental a liberdade. A coerção, o dirigismo por parte do Estado, distorce essa ordem e produz resultados ineficientes ao da ordem espontânea.

Mises defende a liberdade do homem e por seguinte a liberdade de mercado, ao ressaltar que todos os homens devem ser livres, e que ninguém deve se submeter a um ditador, pois os indivíduos possuem vontade própria e se integram em um sistema de cooperação, onde o mercado é o orientador, que lhe indica a melhor maneira de obter o bem estar individual, assim como os das demais pessoas. Para Mises, o mercado, por si só é capaz de colocar em ordem todo o sistema social, dando lhe sentido e significado.

O Mercado age sem a necessidade de um controle central. Ele mesmo produz suas normas as quais todos os envolvidos são capazes de compreender, a ordem resultante das milhares de ações individuais, não obedece à uma vontade única nem é resultado de uma ação consciente. Desse modo a economia de mercado não é resultado de ações planejadas, de um tipo de “design” que estabelece os objetivos finais e definitivos, como ocorre na

economia planificada. Desse funcionamento livre e das preferências dos consumidores são determinados os preços e as quantidades produzidas. A ordem de mercado é formada por ações involuntárias, ou seja, espontâneas que vão agindo no meio conforme as necessidades de cada indivíduo.

De acordo com Mises, o mercado não é algo concreto como uma instituição, ou uma entidade coletiva, ele é um processo, impulsionado pela interação dos indivíduos que cooperam entre si através do regime de divisão do trabalho. Mises enfatiza que;

As forças que determinam a – sempre variável – situação do mercado são os julgamentos de valor dos indivíduos e suas ações baseadas nesses julgamentos de valor. A situação do mercado num determinado momento é a estrutura de preços; isto é, o conjunto de relações de troca estabelecido pela interação daqueles que estão desejosos de vender com aqueles que estão desejosos de comprar. (MISES,1987, p.361).

O Mercado é o lugar único em que o ordenamento da sociedade e a sua organização econômica são realizados de uma forma que beneficia a todos. É também o melhor sistema para alocação de recursos, através de seus fatores determinante tais como: o preço livre, a concorrência, a produção e o lucro. A lei da oferta e da procura agindo de forma abstrata é, em geral, o guia das ações dos diversos agentes e seus mais diversos e, às vezes conflitantes interesses, que ao funcionarem de forma livre obtêm-se os melhores resultados.

Os preços são o resultado da valorização das preferências dos consumidores, pode ser considerado um fenômeno social, na medida em que são consequências das interações das valorizações de todos os indivíduos que participam do mercado, ou seja, os preços são constituídos através, dos julgamentos de valor dos consumidores. Pois quando o indivíduo decide comprar ou não comprar, vender ou não vender, é neste momento de decisão que este indivíduo estará contribuindo para a formação dos preços de mercado.

Segundo Friedman, o sistema de preços é o principal fator que contribui para a cooperação dos indivíduos, no mercado, esse sistema desempenha uma tarefa, de unir e aproximar as pessoas pacificamente, permitindo que essas cooperem umas com as outras de maneira a promover

interesses diferentes. Qualquer intervenção governamental no mecanismo de formação de preços cria um resultado ineficiente, uma vez, que os preços são sinais emitidos pelos os agentes de mercados, para que o processo produtivo possa funcionar de maneira eficiente. O respeito as leis de oferta e demanda é essencial para o desenvolvimento de qualquer nação, pois foi justamente o foco das empresas nas preferências dos consumidores, que fez com que a sociedade, chegasse ao nível de evolução tecnológica atual, no qual o intuito principal era promover inovações para satisfazer o bem estar dos indivíduos.

Friedman ressalta que os preços possuem três, diferentes funções na organização econômica, e essas são inter-relacionadas. São elas: a transmissão de informações, os incentivos e a distribuição de renda. Nas palavras do autor tem-se:

Na organização da atividade econômica, os preços desempenham três funções: em primeiro lugar, transmitem informações; em segundo, proporcionam incentivos para que se adotem os métodos de produção menos dispendiosos e, por isso, utilizem-se os recursos disponíveis para as finalidades de mais alto valor; em terceiro, estabelecem quem obtém quanto do produto, ou seja, a distribuição da renda.(FRIEDMAN, MILTON,1990, p. 28)

Os preços atuam como indicador do mercado que ajudará o produtor a contabilizar seus custos e por seguinte influenciará na probabilidade de alcançar seu maior objetivo que será o lucro oriundo da sua produção. Estes benefícios advêm da observação dos indivíduos às normas de condutas existentes. Para entender a sua verdadeira função deve-se considerá-lo como um mecanismo de transmissão de informação que reflete as circunstâncias do momento entre as preferências individuais e a escassez dos bens.

O sistema de preço é uma indispensável ferramenta para o empresário, pois esse sistema o auxiliará em decisões que deverão ser tomadas, orientando-o quanto à produção adequada, levando o empresário a refletir sobre situações que passariam despercebidas, evitando assim surpresas indesejáveis quanto ao retorno de esforços que, muitas vezes, pode ser bem diferente do esperado.

No entanto, é através da concorrência que o produtor terá a demonstração real de que determinado plano estará certo ou errado. Durante todo o processo de produção e distribuição, o produtor utiliza informações

obtidas no mercado por todos os que nele operam que o levam a optar por aproveitar as que lhe parecem mais vantajosas. Essa soma de informações que se reflete no preço é proveniente da concorrência. Hayek define concorrência como um processo de descoberta. Afirmando que:

A concorrência funciona como um processo de descoberta não só dando a todos que tenham a oportunidade de tirar partido de circunstâncias especiais a possibilidade de fazê-lo com vantagem, mas também transmitindo aos demais participantes a informação de que existe essa oportunidade. É por meio dessa transmissão de informação, em forma codificada, que os esforços competitivos do jogo do mercado asseguram a utilização de conhecimento amplamente disperso. (HAYEK, 1985, p. 141).

A concorrência deve ser vista como um processo de aquisição e transmissão de conhecimento, e deve-se optar pela melhor utilização desse conhecimento que se encontra de forma dispersa entre os membros da sociedade e que ninguém particularmente os detém.

A competição é uma atividade que, em sua essência, permite que as preferências do consumidor no sistema de mercado sejam descobertas, atendidas pelo menor custo possível.

Na economia de mercado o indivíduo aprende a usar dois sistemas. São eles: o sistema de preços e a competição entre os produtores. Com o sistema de preços tornou-se possível o uso do conhecimento amplamente disseminado e a divisão de tarefas, uma maneira encontrada para a especialização de mão-de-obra que faz com que haja uma maior eficiência do processo produtivo e o aproveitamento do indivíduo naquilo que tem maior aptidão. Neste caso o método é bom, embora esteja longe de alcançar a perfeição, uma vez que é um erro imaginar que todos são capazes de saber tudo.

No segundo sistema, tanto a competição entre os produtores como também entre os consumidores faz com que a informação econômica seja transmitida a outros através dos preços sem que haja a interferência sobre estes. Não se pode imaginar que um produtor seja possuidor de um conhecimento completo sobre as alterações e os imprevisíveis custos que decorrem na obtenção de um produto e nem mesmo ter conhecimento prévio do preço que será obtido de um produto. Isso só será conhecido após a

apresentação ao comprador das opções oferecidas. Ou seja, a função da competição é instruir o produtor que terá a tarefa de convencer o provável comprador de que a sua mercadoria é a melhor dentre todas as oferecidas.

Para Hayek o funcionamento do Mercado opera tanto criando uma ordem quanto proporcionando um aumento dos benefícios que retornam como resultado dos esforços individuais. Ele define esse processo como sendo o jogo da catalaxia. No qual as competições disputadas segundo as normas abstratas, terão seus resultados baseados na combinação de habilidade e sorte. Hayek elucida:

Trata-se de um Jogo gerador de riqueza , isto é, um jogo que produz o aumento do fluxo de bens e das perspectivas de todos os participantes de satisfazerem suas necessidades, conservando, entretanto, o caráter de um Jogo no sentido em que o termo é definido pelo *Oxford English Dictionary*: uma competição disputada segundo normas pela maior habilidade, força ou boa sorte” Um dos principais pontos que devemos agora tentar esclarecer é que o resultado desse jogo para cada um será necessariamente determinado, em razão de seu próprio caráter, por uma combinação de habilidade e sorte. (HAYEK, 1985, p. 139).

A catalaxia é, portanto um jogo gerador de riqueza porque fornece a cada participante uma informação, que, se não fosse o fato de estar jogando, não teria dela conhecimento e que lhe permite manuseá-la como melhor lhe parecer. Uma vez livre para ser operado da maneira que cada um deseja, o Mercado produz o seu maior benefício que advém do fato de que milhões de pessoas se empenham em satisfazer seus próprios desejos sem ter como controlar a ordem em que todas as necessidades serão atendidas.

Concluindo, a proposta do Mercado, é satisfazer integral ou parcialmente os desejos de cada individuo, sendo a mesma realizada por meio de uma mistura de habilidade e sorte e não através de um planejamento consciente. Nesse jogo nenhum de seus membros saberá o grau particular de benefício a ser obtido, mas todos poderão ser beneficiados.

Adam Smith e todos os liberais clássicos se opunham à ideia de uma autoridade ou uma lei que quisesse determinar o que deveria ser produzido, uma vez que, o Mercado age sem a necessidade de um controle central. Ele mesmo produz suas normas no qual todos os envolvidos são capazes de compreender.

A ordem resultante do mercado não é resultado de um desenho, que obedece à vontade humana e às instituições. A ordem de mercado é oriunda de uma ordem natural, ou seja, espontânea. O Mercado não pode ser governado por uma única escala de valores ou hierarquia de objetivos particulares como na economia planejada, pois o objetivo do Mercado é atender aos distintos e vários fins de todos os seus membros.

O Mercado é a mais importante confirmação da eficiência da ordem social espontânea. Alcança os indivíduos com propósitos diferentes, constituindo uma interação pacífica, promovendo o bem-estar de todos. O Mercado não é um agente racional que visa a atingir fins. Num sistema de economia de mercado o funcionamento da sociedade baseia-se nas regras de conduta, na interação do interesse individual e na concorrência. Para que o Mercado possa operar com liberdade é necessário que não haja a intervenção do Estado, e quando isso ocorre, torna-o ineficaz e ineficiente.

CAPÍTULO III

ORDEM ESPONTÂNEA VERSUS PLANEJAMENTO CENTRAL

A ordem espontânea, é o resultado de ações não intencionais, é composta por normas de conduta, que contribuem para a realização de diferentes propósitos entre os indivíduos, uma vez, que não cerceiam a liberdade, ao contrário a incentivam, pois para a ordem espontânea a diversidade e não a uniformidade é mais importante para seu funcionamento e desenvolvimento. Nessa ordem o campo de escolha dos indivíduos é ilimitado e flexível, permitindo, portanto que estes sejam livres para aplicar e desenvolver o seu conhecimento individual e procurar os bens e ações que lhe sejam mais vantajosos.

O contrário acontece em um ambiente de planificação, em que o planejamento central, impõe determinações, normas e regras que limitam as escolhas dos indivíduos, obrigando-os a alcançar os fins e a utilizar os mesmos meios definidos por terceiros. Hayek afirma que o principal objetivo dessa autoridade é controlar toda atividade produtiva e econômica. Para Hayek:

O que nossos planejadores exigem é um controle centralizado de toda a atividade econômica de acordo com um plano único, que estabeleça a maneira pela qual os recursos da sociedade sejam "conscientemente dirigidos" a fim de servir, de uma forma definida, a finalidades determinadas. (HAYEK, 1990, p.57)

Essa intervenção distorce o funcionamento do mercado, tornando-o menos eficiente, pois acarreta perdas na distribuição e alocação dos recursos. Nessa perspectiva a intervenção, ao contrário do pretendido, produz um aprofundamento das desigualdades e da injustiça social. Quando o Estado intervém na economia de mercado ele desvia-se das suas funções básicas, dispersando seus recursos e prejudicando o atendimento da população principalmente a de menor renda, dada a escassez de recursos financeiros e

humanos para atender às necessidades de educação, saúde e segurança da população.

Os liberais, em geral, consideram a interferência do governo como uma forma de coerção na vida dos indivíduos. Esse ato rompe com os fundamentos da ordem espontânea, pois cada interferência cria um privilégio no sentido de assegurar benefícios a alguns em detrimento de outros, de uma maneira não justificável por princípios suscetíveis de aplicação geral. A essência da ordem de mercado é funcionar de maneira imparcial, na qual não beneficia privilégios particulares, ao contrario funciona de maneira igualitária pela qual concilia os objetivos de todos os indivíduos, no qual todos são beneficiados de uma forma justa e eficiente.

A intervenção coercitiva na vida econômica é sempre acompanhada de um poder totalitarista que utiliza de meios arbitrários para assegurar esse controle sobre o qual a autoridade julga ser eficiente. Na economia planificada os atos dessa autoridade não são limitados por um processo democrático, uma vez, que nesse sistema os planejadores seguem uma linha ditatorial, de imposição de fins e resultados. Hayek observa que por não haver um sistema de *'check and balance'* e muito menos o Estado de Direito, essas autoridades se sentem livres para agirem, como querem, pois não serão punidos.

Em uma economia planificada, além de não existir a justiça social que favoreça a todos de maneira igualitária, também é ineficiente no emprego dos recursos econômicos, pois é impossível para um único controlador conhecer todas as necessidades de todos os indivíduos. É esta falta de conhecimento que torna esse sistema falho, pois o que não pode ser conhecido, não pode ser planejado. Como afirma Hayek;

...a totalidade dos recursos que poderiam empregar em tal plano simplesmente não pode ser conhecida por ninguém, e portanto ele não pode ser conhecido por qualquer um e muito menos pelo Estado central. (HAYEK, 1995, p.118).

No entanto em uma sociedade guiada pela ordem espontânea, essas necessidades são transmitidas através de uma cadeia de informações, que auxilia os indivíduos na adaptação ao desconhecido, sendo esta adaptação o fator primordial para a evolução e desenvolvimento da economia e da civilização. Deve-se ter sempre presente que a atividade humana além de

complexa é dinâmica e se encontra em constante mutação, ou seja, o ambiente em que os indivíduos tomam suas decisões é incerto e em grande parte desconhecido. Na economia de mercado o sistema de preço é o coordenador das milhares de informações e transações que são utilizadas a todo momento pelos os indivíduos. Portanto as informações que os indivíduos utilizam afim de se adaptarem às mutações são transmitidas através de sinais, ou seja, os preços, os quais são transmitidos através de longas cadeias de produção por agentes econômicos de uma forma impessoal.

E é nesse meio de transmissão e modificação de informações que o mercado atua, para atender de forma precisa a todos sem distinção e privilégios, pois a ordem de mercado tende a se adaptar, por meio destes sinais, a condições ainda desconhecida para os indivíduos, e é nesse meio de condições imprevistas que a humanidade passou a explorar seu conhecimento individual para com isso garantir a sua sobrevivência. Para Hayek, o mercado é um processo autorregulador que se adapta ao desconhecido, e este não pode ter substitutos deliberadamente planejados, uma vez que o mercado é uma ordem natural.

O mercado é o único que pode proporcionar informações pelas quais os indivíduos podem julgar as vantagens relativas dos diferentes empregos dos recursos de que tem conhecimento imediato e por meio dos quais, querendo ou não, atendem às necessidades de indivíduos desconhecidos e distantes. Este conhecimento disperso atende a todos de forma igualitária. E não pode ser coligido e tampouco produzido, por uma autoridade central. Primeiro é praticamente impossível o controle de preço dado a sua flexibilidade e ao número de transações realizadas; falta ao planejador o conhecimento completo sobre esse universo. Segundo, a ação do planejamento muda o ambiente, portanto, introduzindo novas dificuldades. Isso interfere negativamente na alocação e distribuição de recursos. De fato, acaba criando aquilo que busca em tese destruir, os privilégios.

Nesse sistema a autoridade passa a dirigir toda a atividade econômica controlando a alocação dos meios escassos e os fins a que seriam destinados. Quando uma autoridade controla toda atividade econômica, esta controla também os meios que deverão servir a todos os fins; decidindo assim, quais deles serão satisfeitos e quais não serão. Com isso temos o ponto crucial

dos malefícios do planejamento central, uma vez, que o controle econômico não é apenas o controle de um setor da vida humana, distinto dos demais. Ele controla também os meios que contribuirão para a realização de todos os nossos fins. Pois quem detém o controle exclusivo dos meios também determinará a que fins nos dedicaremos, e a que valores atribuiremos maior ou menor importância. Em resumo a autoridade por meio do planejamento determinará aquilo que os homens deverão acreditar, e assim desempenhar todos os seus esforços para obter um objetivo imposto por uma ordem artificial, que determina um propósito definido e, no geral, definitivo.

Em suma no Planejamento central, os problemas econômicos serão resolvidos por uma autoridade central e não pelo indivíduo, isso significa que caberá à autoridade, e seus representantes, decidir sobre a importância relativa das diferentes necessidades da população. Dessa forma o planejamento econômico teria o controle da quase totalidade da nossa vida, uma vez, que os adeptos da planificação prometem resolver nossos próprios problemas econômicos, e de outras naturezas.

As intervenções por parte do planejamento central inibem o funcionamento do mercado, tornando-o ineficiente, pois tudo passa a ser controlado por uma única autoridade, sendo essa a responsável por definir o nível de produção, estipular os preços e controlar a produção. Com essa centralização, a competição passa a não mais existir causando prejuízo à sociedade, pois com a ausência da competição passaríamos a viver sob um monopólio em que não poderíamos exercer nosso poder de escolha. Pois numa economia dirigida, em que a autoridade se interessa diretamente pelos objetivos visados, ela sem dúvida usaria seus poderes para auxiliar a consecução de certos fins e impedir a realização de outros fins que não fossem de seus interesses. Com isso os resultados dos indivíduos não seriam determinados pelo seu conhecimento e preferências, mas sim pela determinação da autoridade, pois esta detém o poder de restringir quaisquer tentativas que ameacem escapar ao seu controle. Como resultado a autoridade dirigiria o consumo dos indivíduos, de modo tão efetivo como se ditasse para cada indivíduo a maneira de como gastar seus rendimentos.

Esse poder sobre todo o consumo se origina a partir do controle da produção, tornando-se o Estado o mais poderoso monopolista, pois este passa

a decidir quais as mercadorias e serviços serão oferecidos e onde estes poderão ser distribuídos, ou seja, caberá à autoridade decidir quais regiões e grupos receberiam determinadas mercadorias e serviços, e poderia, se assim desejasse, privilegiar aqueles a quem convém e impedir o acesso aos bens aos “indesejáveis”. Torna-se claro, portanto o nítido contraste entre uma ordem planejada e uma ordem espontânea de mercado.

O Mercado assim como os indivíduos deve ser livre. É através dessa liberdade que a Grande Sociedade se beneficia do conhecimento e das habilidades de todos os homens. Reginaldo Moraes tem a seguinte definição:

... o mercado é a matriz da justiça, da liberdade e da riqueza. Da justiça, uma vez que supostamente recompensa aqueles que demonstram habilidade, dedicação e diligência. Da riqueza, pela eficiência na alocação dos recursos existentes, pondo à disposição da sociedade os bens de que ela mais necessita. E da liberdade, porque a distribuição das posses materiais não estaria submetida à ação deliberada de qualquer pessoa. Os resultados nos limites da liberdade são a paz e a harmonia geral...(MORAES, Reginaldo. Exterminadores do futuro: a lógica dos neoliberais. In : Universidade e Sociedade. São Paulo: Andes, ano 4, n.6, p.7-8)

A ordem de mercado predomina na maior parte do mundo moderno, um mundo no qual encontramos milhares de milhões de pessoas trabalhando num meio em constante mutação, de forma livre onde a troca e a cooperação voluntária se desenvolvem, tendo como resultado a criação de riquezas e o desenvolvimento gradual e pacífico da sociedade. Em síntese, a ordem de mercado, embora não seja totalmente perfeita, e nem poderia ser, atende muito mais do que qualquer ordem artificial criada pelo homem, às necessidades destes.

É claro, que isso precisa ser relatado, a ordem espontânea está longe de ser perfeita, mas, no geral muitas dessas falhas resultam da tentativa de interferir e impedir seu funcionamento natural na economia. Essas interferências, como por exemplo, a fixação de preços dos produtos, salários e serviços geram distorções alocativas e a criação de privilégios. Essas tentativas de intervir na ordem espontânea raras vezes corresponderão rigorosamente aos desejos dos indivíduos, e às suas necessidades reais. Dessa forma a ordem espontânea proporciona à humanidade uma gama maior de oportunidades para todos sem distinção e privilégios, que qualquer outro sistema de economia planificada poderá oferecer.

Em suma, a extensa ordem espontânea e o livre mercado não podem ser substituídos por um planejamento centralizado sem que traga consequências negativas para a Grande Sociedade, e aqueles que são a favor dessa substituição estão sendo vítimas do que Hayek chamou de “arrogância fatal”.

No entanto Hayek, assim como outros autores adeptos da doutrina liberal não propaga a extinção do Estado, ao contrario esse deve existir, no entanto, de forma mínima, para garantir a segurança pública, as condições básicas de saúde e educação, como também a competição, e um quadro institucional estável e democrático, em síntese, o Estado de Direito. No Estado de Direito, o governo e os indivíduos e muitas das suas ações são regidas por normas previamente estabelecidas e divulgadas, as quais tornam possível prever com razoável grau de certeza, como a autoridade usará seus poderes coercitivos, e que preserve como bem maior a liberdade individual.

No Estado de Direito, cada individuo possui sua propriedade privada, um domínio protegido, em que o governo não deve intervir. Nesse contexto de liberdade o individuo não pode ser mandado por regras ditatoriais, no entanto esse deve obediência às normas aceitas que habitualmente proíbem certas ações ao invés de exigi-las. Hayek define essas normas como normas formais que serão úteis a todas as pessoas.

Para compreendermos melhor a distinção entre o termo “proíbem” do termo “exigi-las” Hayek exemplifica a aplicação do termo, em situação cotidiana que é a organização do transito nas cidades. O autor argumenta da seguinte forma:

A distinção existente entre essas duas espécies de normas é a mesma que haveria entre estabelecer um regulamento de trânsito e prescrever às pessoas aonde devem ir; ou entre mandar instalar placas de trânsito e ordenar às pessoas que tomem esta ou aquela estrada. As normas formais indicam antecipadamente que linhas de ação o Estado deverá adotar em certas situações, definidas em termos gerais, sem referência a tempo e lugar nem a indivíduos em particular. Referem-se a situações típicas em que qualquer um pode se encontrar e em que a existência de tais regras será útil para uma grande variedade de objetivos individuais. O conhecimento de que em tais situações o Estado agirá de um modo definido ou exigirá que as pessoas procedam de determinada maneira é oferecido aos indivíduos para permitir-lhes traçar seus próprios planos. (HAYEK, 1990, p.91.)

No Estado de Direito, os poderes do governo devem ser limitados, e mantidos dentro dos princípios da justiça. Nesse estado os poderes de coerção não são utilizados para reprimir os indivíduos, mas sim para protegê-los e proteger a propriedade privada. E o uso desse poder deve seguir as normas formais. Para Hayek o estado deve limitar-se a aplicar normas, deixando o indivíduo livre, para que possa aplicar os seus conhecimentos nas situações e oportunidades que julgar adequadas aos seus interesses. O autor argumenta da seguinte forma:

O Estado deve limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais deixando os indivíduos livres em tudo que depende das circunstâncias de tempo e lugar, porque só os indivíduos poderão conhecer plenamente as circunstâncias relativas a cada caso e a elas adaptar suas ações, para que o indivíduo possa empregar com eficácia seus conhecimentos na elaboração de planos, deve estar em condições de prever as ações do Estado que podem afetar esses planos. (HAYEK, 1990, p.91.)

O poder do governo deve ser limitado, pois quando a este se confere poderes ilimitados, as consequências sofridas pelos os indivíduos são de cunho devastador, podemos citar como exemplo as ditaduras, que lideradas por governantes repressores, implantou-se em alguns países do mundo um regime autoritário, que afeta qualquer tipo de liberdade de escolha, e impõem um regime de despótico.

Hayek defende a limitação de poder do estado, pois esta seria a melhor maneira de assegurar ao indivíduo o direito de realizar seus desejos pessoais, pois quando se conhece na íntegra a função do governo, saberá que este com sua limitação não poderá intervir de forma arbitrária nas suas ações e atividades.

Com base nas citações de Hayek e Mises e de acordo com os conceitos liberais, podemos concluir que o verdadeiro papel do estado, não é reprimir os indivíduos através de leis concretas e com poder arbitrário, que inibe a liberdade de expressão e intervém na ordem de mercado, tornando-a ineficaz. O papel do estado é garantir satisfatoriamente os direitos individuais ao proteger todos os indivíduos contra o uso indevido da força, o roubo, a

fraude e o descumprimento dos contratos, uma vez, que o mercado é capaz de se autorregular, não havendo necessidade de uma autoridade reguladora para obter o desenvolvimento em vista, que nenhuma autoridade pode agregar conhecimento disperso.

Dentre as funções do estado de Direito, destacam-se a difusão de conhecimentos e informações, criação de instituições que visem o bom funcionamento de mercado, garantir a ordem, elaborando leis de proteção ao indivíduo e à propriedade privada, e leis de proteção à liberdade de expressão.

No estado de Direito a intervenção só será permitida se esta for, para estabelecer um sistema eficaz de concorrência, para tanto, deverá atuar em áreas ou setores pouco atrativos para a iniciativa privada, além de criar toda uma infraestrutura de transportes, hospitais, segurança, tribunais, escolas fundamentais e exército; tudo para facilitar a vida dos empreendedores.

O Estado de Direito evidencia-se como um instrumento de manutenção de um sistema social que proporciona o máximo de liberdade possível em sociedade, pautado e vinculado à figura da lei, geral e abstrata.

Enfim o Estado de Direito é um ideal político que transcende à simples legalidade, pois concerne àquilo que a lei deve ser e implica que o governo nunca deve coagir um indivíduo, salvo no caso da aplicação de uma lei geral conhecida.

CONCLUSÃO

O presente trabalho discutiu o conceito de Ordem Espontânea e a sua relação direta com a economia de mercado e a mão invisível de Adam Smith. Discutiu-se também a relação da ordem espontânea ou economia de mercado com a liberdade do indivíduo, destacando-se a relação próxima e recíproca entre ambos. Na análise de ordem espontânea, a ênfase foi na distinção entre o natural e o planejado ou “artificial”. Essa distinção é importante, pois a ausência da mesma ou a confusão entre elas introduz a crença de que podemos planejar o desenvolvimento econômico e social, concepção esta relacionada à ideia construtivista. A tese básica de Hayek é que isso não é possível e a tentativa de fazê-la levará ao totalitarismo.

O ponto de partida foi a conceituação dessa ordem, e o papel das tradições na evolução e na formação da Sociedade. Essa originou-se da ação humana e das múltiplas relações e inter-relações entre os homens, os quais além do relacionamento “social” e cultural buscavam a satisfação das necessidades econômicas, ou melhor, do interesse próprio. Argumentou-se também que a busca do interesse próprio, ao contrário de ser prejudicial à sociedade e à criação de riquezas, de fato as favorece.

Para Hayek, o Mercado, é importante confirmação da eficiência da ordem social espontânea. Nela os indivíduos com propósitos profundamente diferentes, via uma interação pacífica, ao buscar as realizações de cada um, o promovem o bem-estar de outros. O Mercado não é um agente racional que visa a atingir fins específicos e propósitos particulares, o Mercado é um processo que visa conciliar os objetivos de todos os indivíduos, agindo de maneira imparcial. Num sistema de economia de mercado, o funcionamento da sociedade baseia-se nas regras de conduta, na interação do interesse individual e na concorrência. Para que o Mercado possa operar com liberdade é necessário que a intervenção do Estado, seja mínima, caso contrário essa ingerência torna-o ineficaz e ineficiente.

A ordem espontânea contrasta-se nitidamente com a economia planejada, sendo a primeira o resultado das ações não intencionais dos indivíduos, sendo estes livres, para aplicar suas habilidades e conhecimento na busca de seu bem estar social. Enquanto que na economia planificada, essas ações são inibidas, pois cabe ao Estado determinar os objetivos de cada indivíduo. No modelo de planificação, a liberdade individual é limitada pela vontade da autoridade, passando esta a controlar os meios de produção e intervir na ordem de mercado. A economia planificada é contrária aos ideais liberais, pois é regida por um cunho autoritário e constituída por uma visão construtivista.

Na concepção liberal a sociedade desejada, formada por indivíduos livres, é aquela em que seus membros não sofrem nenhum tipo de coerção, e em que predomina o Estado de Direito. No entanto a defesa de um “estado mínimo” não significa a ausência de estado e muito menos sua ação decisiva na defesa da segurança e liberdade individual. Nem também a ausência na provisão ou incentivos, aos meios indiretos no combate a pobreza e alívio dos mais necessitados, outro papel do Estado na sociedade, é zelar pelo bom funcionamento do mercado, e garantir os serviços básicos, como saúde, educação e segurança.

Em suma concluímos esse trabalho, afirmando que a ordem espontânea, a ordem de mercado não pode ser substituída por uma economia planificada sem que esta traga nefastas consequências para a Grande Sociedade. E para aqueles que desejam uma planificação econômica, estão sendo vítimas do que Hayek chamou de “arrogância fatal”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Eamonn. *A contribuição de Hayek às idéias políticas e econômicas de nosso tempo*. Trad. Carlos dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

FRIEDMAN, MILTON. *Liberdade de Escolher*. São Paulo: Editora Record, 1990, 2ª edição.

HAYEK, Friedrich von. *A Arrogância Fatal Os Erros do Socialismo*. São Paulo: Palloti – SM, 1995.

HAYEK, Friedrich von. *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. São Paulo: Visão, 1985. 3 v.

HAYEK, Friedrich von. *O caminho da servidão*. 5 ed. Trad. Anna Maria Capovilla José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

MISES, Ludwig von. *Ação Humana*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

SMITH, A. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores)

SMITH, A. *A Mão Invisível*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

